



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

PUBLICADO

POR EDITAL
 DIÁRIO OFICIAL
 JORNALIS

Pág. _____
Pág. _____

DATA PUBLICAÇÃO: 02/02/2005

Ana Cláudia Cândido
ASSINATURA

**AUTORIZA O DIRETOR DO SAAE --
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO A FIXAR REAJUSTES DOS
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**

Joaquim Rosa Pinheiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 66, Parágrafo Único, 'a', da Lei Orgânica do Município c/c o art. 77 do Decreto 083/97,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor do SAAE a reajustar as tarifas, taxas e serviços de água e esgoto do Município de Sacramento, devendo para tanto submeter, preliminarmente, as planilhas à apreciação e aprovação do Executivo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2005.

Joaquim Rosa Pinheiro
Joaquim Rosa Pinheiro
Prefeito Municipal

Visto:

[Signature]
S.M. Administração